



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 522ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 15 de janeiro do ano de 2019 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima segunda reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria da Conceição Campos Cei. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Chefe de Serviços Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião 520ª. Foi submetida aos Conselheiros a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias submetidas ao Colegiado, foram registradas as seguintes manifestações: **II.01** – Contratos da Codesp incluídas no escopo da Operação Tritão, realizada pela Polícia Federal. *Esteve presente na reunião a Gerente de Assuntos Regulatórios, Marta Alves dos Santos, informando que a Codesp encaminhou ofício à Polícia Federal solicitando cópia do Inquérito que trata da operação, e até o momento ainda não teve resposta, isto posto, ficou definido que assim que a Polícia Federal encaminhar a resposta será transmitido para conhecimento deste Colegiado.* **II.02** – Análise do Pregão Eletrônico nº 07/2018, Contrato DIPRE/40.2018, celebrado com a empresa VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., objetivando o fornecimento de Sistema de Monitoramento Tático Remoto através de captação e transmissão de imagens em tempo real, para fiscalização das operações de cais, eventuais vazamentos nos abastecimentos de navios, operações das linhas de transmissão de Itatinga, bem como, demais necessidades da CODESP, com prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com Edital, Termo de Referência e Planilha preenchida e a ser preenchida. *O Colegiado solicita à AUDIT incluir no escopo dos*

*trabalhos do exercício 2019 exame do referido contrato. **II.03** – E-mail da Presidente do Conselho Fiscal incluindo na pauta as Metas de Gestão do 1º trimestre de 2019 da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, referentes ao Honorário Variável Mensal - HVM dos diretores da Companhia. O Colegiado solicita análise da AUDIT sobre o tema. **II.04** – Termo de Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta. Inquérito Civil nº 14.0426.0000044/2010-5, celebrado entre a Codesp e Ministério Público Estadual. Esteve presente na reunião a Gerente de Assuntos Regulatórios, Marta Alves dos Santos, informando que foi interposta ação judicial pela Codesp, solicitando anulação do referido TAC, celebrado com Ministério Público Estadual, bem como foi expedido correspondência ao Ministério Público Federal comunicando o fato. Juntando nessa ocasião, Carta DIPRE-GD 526.2018, e Inicial da Ação Judicial, cujas cópias ficarão anexas a ata. O Colegiado solicita ainda, que a SUJUD mantenha este conselho informado quanto ao andamento do tema. Solicitou também, o envio do referido material à CGU, para ciências e providências que entender cabíveis. **II.05** – Relativamente a conta “obras efetuadas por arrendatários”, do balanço do exercício 2017. Relativamente ao Contrato PRES/028.98, celebrado com a empresa Ecoporto Santos S/A, o Conselho convoca para próxima reunião, a ser realizada em 01º/02/2019, representante da DIENG e DIAFI, para prestar esclarecimentos acerca do ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto na cláusula décima segunda do referido Contrato, apresentando além das informações que entenderem cabíveis, detalhamento do fluxo do processo, incluindo as áreas responsáveis os valores pagos anualmente, bem como encaminhando os projetos executados. Relativamente ao Contrato DP/024.2001, celebrado com a empresa Brasil Term. Portuário S.A e CONSORCIO CONDOR-PETRODAN, o Colegiado convoca para próxima reunião, a ser realizada em 01º/02/2019, representante da DIENG e DIAFI, para prestar esclarecimentos acerca do ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto nas cláusulas décima primeira e segunda do referido Contrato, apresentando além das informações que entenderem cabíveis, detalhamento do fluxo do processo, incluindo as áreas responsáveis os valores pagos anualmente, bem como encaminhando os projetos executados. O Colegiado solicita ainda, que o material a ser apresentado seja encaminhado com uma semana de antecedência da reunião. A seguir, a Presidente passou ao item*



III – ENCERRAMENTO, onde o Conselho Fiscal deliberou que a próxima reunião ordinária, será realizada em 01º de fevereiro de 2019. Registrou também, que a presente Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO